



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

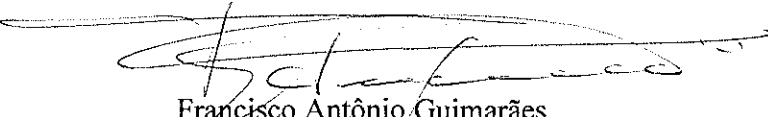
AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA
CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.
CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.
FONE (85) 3521.3444 - FAX (85) 3243.5381.
<http://www.fcpc.ufc.br/> admfcpc@fcpc.ufc.br

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA
CNPJ: 05.330.436/0001-62

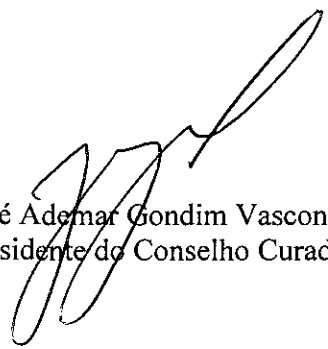
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Fortaleza, 30 de março de 2017



Francisco Antônio Guimarães
Presidente da FCPC



José Ademar Gondim Vasconcelos
Presidente do Conselho Curador

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e de 2015. (valores expressos em reais)

1. Contexto Operacional

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), instituída nos termos da escritura pública de 21 de janeiro de 1977, no Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza, livro 7-D, é uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, de apoio à Universidade Federal do Ceará em suas ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com personalidade jurídica, autonomia financeira e administrativa, tendo sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

São finalidades estatutárias, conforme artigo 5:

- Prestar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal do Ceará, mediante a celebração de contratos ou convênios por prazo determinado ou mediante outras ações obedientes às normas da UFC;
- Incentivar o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e da cultura;
- Colaborar com ações públicas e privadas de interesse da Sociedade, bem como atuar conjuntamente com outras instituições congêneres.

A Fundação poderá celebrar contratos e convênios com outras entidades, desde que compatíveis com as finalidades da Universidade Federal do Ceará, expressas em seu plano institucional.

2. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de

estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

3. Formalidade da Escrituração Contábil

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis elaboradas por disposições legais e estatutárias, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registradas no Sistema Público Escrituração Digital – SPED Contábil, conforme Decreto nº 8.683 de 25 de fevereiro de 2016.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** – Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata** – As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c) **Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 07 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse



item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

- d) **Passivo Circulante e Não Circulante** – Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
- e) **Prazos** – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Provisão de Férias e Encargos** – Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g) **Provisão de 13º Salário e Encargos** – Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- h) **As Despesas e as Receitas** – Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- i) **Apuração do Resultado** – O resultado foi apurado segundo o Princípio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- j) **Estimativas contábeis** – A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5. Caixa e Equivalentes de Caixas

Caixa e Equivalentes de Caixas designam dinheiro em caixa, saldos em contas bancárias, e investimentos de liquidez imediata que não apresentam risco significativo de mudança de valor.



<u>Contas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Caixa	1.275,46	5.000,00
Bcos Contas Mov – FCPC Sem Restrição	0,00	1.976.313,58
Bcos Contas Mov – Projetos Com Restrição	354.389,85	1.128.822,07
Aplicações Financeiras – FCPC Sem Restrição	16.679.349,59	15.138.987,90
Aplicações Financeiras Projetos Com Restrição	27.404.120,92	32.419.433,99
Saldos Totais em Reais	44.439.135,82	50.668.557,54

6. Créditos a Receber

Este grupo é composto por ativos realizáveis até o encerramento do exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal:

<u>Contas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Créditos a Receber	3.825.523,15	3.182.252,12
Adiantamentos à projetos	122.987,78	432.898,71
Devedores Diversos *	77.246,78	350,00
Despesas antecipadas	7.625,79	7.576,40
Saldos Totais em Reais	4.033.383,50	3.623.077,23

6.1 Devedores Diversos

O saldo de R\$ 77.246,78 refere-se à adiantamentos de férias que foram creditadas em dezembro de 2016 e cujo período de gozo é janeiro de 2017 e adiantamentos a funcionários que corresponde a inclusão de verbas para que o saldo de salários de funcionários em licença médica que usufruem de benefícios com coparticipação não tenham o saldo de salários negativos.



<u>Contas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Devedores Diversos	77.246,78	350,00
Adiantamentos à funcionários	4.806,07	350,00
Adiantamentos de férias	72.440,71	

7. Ativo Não Circulante: Valores a receber, Imobilizado e Intangível

Neste grupo são contabilizados os valores a receber cuja realização ocorrerá após o encerramento do exercício seguinte.

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

A aquisição de intangível refere-se ao Software de Sistema de Administração e Gestão Integrada – SAGI, com tempo indeterminado de utilização.

<u>Contas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Valores a Receber	169.178,03	292.913,08
Saldos Totais em Reais	169.178,03	292.913,08

DESCRIÇÃO	VALOR	Anos Vida Útil	TAXA ANUAL
Móveis e Utensílios	R\$ 59.137,73	10	10%
Máquinas e Equipamentos	R\$ 6.156,82	10	10%
Computadores e Periféricos	R\$ 223.191,61	5	20%
Veículos	R\$ 302.533,64	5	20%
Outros Materiais Permanentes	R\$ 29.689,16	5	20%
Imóveis	R\$ 592.971,86	25	4%
Embarcações	R\$ 0,00	20	5%

BENS DE USO	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Embarcações	Outros Materiais Permanentes	Computadores e Periféricos	Imóveis	
Saldo em 31.12.2015	R\$ 1.573,53	R\$ 55.049,19	R\$ 305.533,64	R\$ 33.484,08	R\$ 43.751,89	R\$ 245.815,65	R\$ 592.971,86	R\$ 1.278.179,84
(-) Bens baixados no período	R\$ - 161.464,71	R\$ -1.600,00	-R\$ 3.000,00	R\$ - 33.484,08	R\$ - 16.021,88	R\$ - 31.096,62	R\$ -	-R\$ 246.667,29
(+) Bens adquiridos no período	<u>R\$ 166.048,00</u>	<u>R\$ 5.688,54</u>	<u>R\$ -</u>	<u>R\$ -</u>	<u>R\$ 1.959,15</u>	<u>R\$ 8.472,58</u>	<u>R\$ -</u>	R\$ 182.168,27
Saldo da conta em 31.12.2016	R\$ 6.156,82	R\$ 59.137,73	R\$ 302.533,64	<u>R\$ -</u>	R\$ 29.689,16	R\$ 223.191,61	<u>R\$ 592.971,86</u>	R\$ 1.213.680,82
DEPRECIACÃO	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Embarcações	Outros Materiais Permanentes	Computadores e Periféricos	Imóveis	
Saldo em 31.12.2015	R\$ 1.573,53	R\$ 32.327,98	R\$ 142.950,33	R\$ 33.484,08	R\$ 37.419,43	R\$ 188.158,49	R\$ 3.714,87	R\$ 439.628,71
(-) Depreciação baixada no período	R\$ - 494,71	R\$ - 1.237,11	-R\$ 2.050,00	R\$ - 33.484,08	R\$ - 16.021,88	R\$ - 29.436,74	R\$ -	-R\$ 82.724,52
(+) Depreciação no período	<u>R\$ 235,75</u>	<u>R\$ 4.484,60</u>	<u>R\$ 55.275,94</u>	<u>R\$ -</u>	<u>R\$ 2.776,44</u>	<u>R\$ 21.734,40</u>	<u>R\$ 23.954,45</u>	R\$ 108.461,58
Saldo da conta em 31.12.2016	R\$ 1.314,57	R\$ 35.575,47	R\$ 196.176,27	<u>R\$ -</u>	R\$ 24.173,99	R\$ 180.456,15	R\$ 27.669,32	R\$ 465.365,77
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (31/12/2016)	R\$ 4.842,25	R\$ 23.562,26	R\$ 106.357,37	R\$ 0,00	R\$ 5.515,17	R\$ 42.735,46	R\$ 565.302,54	R\$ 748.315,05

8. Passivo Circulante - Obrigações de curto prazo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões.

Contas	2016	2015
Obrigações Fiscais à recolher	8.341,30	636.331,31
ISS Pessoa Jurídica	243,22	10.637,44
Pis/Cofins/CSLL	19,47	0,00
Cofins a recolher	6.660,74	6.365,09
IRRF Folha Pagto	0,00	136.531,50
IRRF Serv. Prestado	69,50	414.013,24
ISS Pessoa Física	266,00	67.749,71
Pis a recolher	1.082,37	1.034,33

Obrigações Sociais	86.275,44	1.219.266,89
INSS a recolher	1.649,20	1.074.043,24
FGTS a recolher	84.381,86	123.960,06
Pis s/ Folha Pagto	0,00	21.263,59
SINTUFCE	244,38	0,00
Obrigações com Empregados	68.139,18	86.046,21
Salários a pagar	0,00	350,00
UNIMED	68.139,18	85.696,21
Receitas a Realizar	789.865,06	2.325.036,02
Provisões s/folhas	187.005,08	198.825,73
Recursos de Projetos	29.637.929,43	33.548.256,06
Contas a pagar	69.118,94	1.015.470,24
Credores diversos	1.964,36	1.007.947,93
Projetos c/Bco a regularizar	26.357,58	0,00
Ordens Pagto. a liquidar	7.324,34	0,00
Serv. a pagar P. Jurídica	16.072,82	0,00
Fornecedores de Serviços	0,00	7.522,31
Fornecedores P. Jurídica	17.399,84	0,00

9. Passivo Não Circulante - Receitas a Realizar

Representa as receitas próprias da FCPC, que serão reconhecidas após o fim do exercício seguinte, levando em consideração o valor do Serviço de Gerenciamento de Projetos bem como o prazo de vigências dos Convênios e Contratos.

10. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é composto dos grupos de contas como patrimônio social e superávit/déficit representados pelo seu valor nominal.

Contas	2016	2015
Patrimônio Social	16.150.953,44	10.348.638,40
Superávit/Déficit	2.273.206,50	5.802.315,04
Saldos Totais em Reais	18.424.159,94	16.150.953,44

11. Resultado do Período

O Superávit do exercício de 2016 foi de R\$ 2.273.206,50 (Dois milhões e duzentos e setenta e três mil e duzentos e seis reais e cinquenta centavos) e consta incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial

Assinado
100
Dir

no item 14, que revogou a Resolução CFC Nº 877/2000 - NBC T 10.19, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

11.1 Despesas com Projetos

O saldo de despesas com projetos no montante de R\$ 432.052,44 refere-se a glosa de despesa na execução financeira de projetos, não admitidas pelo financiador e honradas pela FCPC, visando desta forma não comprometer a execução técnica e alcance do objetivo final dos projetos.

12. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.138/2008 (alterada pela Resolução CFC 1.162/2009) que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

14. Redução ao Valor Recuperável de ativos

Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovada pela Resolução CFC nº 1.292/2010, Conselho Federal de Contabilidade e alterações posteriores, os ativos da Entidade não devem estar registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas suas operações ou em sua eventual venda. Dessa forma, a FCPC faz uso do bens patrimoniais por utilização da capacidade total de geração de benefícios futuros, sendo registrados por seu valor de custo.

A Administração avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizando como indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade, e assim usou como metodologia a pesquisa de mercado.

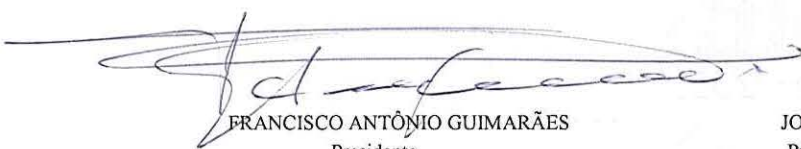
A Entidade efetuou a análise de seus ativos e constatou que não há indicadores de desvalorização. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido

excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

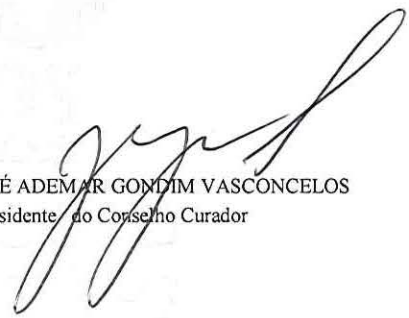
Conclui-se que o método aplicado serve de sustentação para expor que o valor líquido de venda e valor líquido de uso utilizado demonstrou que o valor líquido contábil está a menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

15. Isenção Tributária

A FCPC declara para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter técnico-científico, a que se refere o ART 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.



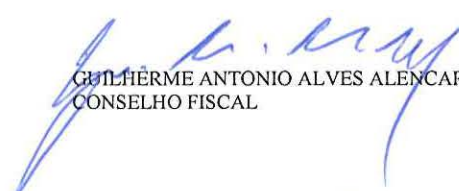
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
Presidente



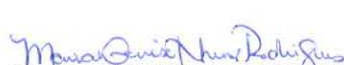
JOSÉ ADEMAR GONDIM VASCONCELOS
Presidente do Conselho Curador



MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-CE 016229/O-5



GUILHERME ANTONIO ALVES ALENCAR
CONSELHO FISCAL



MARIA DENISE NUNES RODRIGUES
CONSELHO FISCAL



ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA
CONSELHO FISCAL